



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AVENIDA 28 DE SETEMBRO - 711 - FONE/FAX: (43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ: 95.639.472/0001-03

LEI Nº 552/2009

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, para o fim que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 11.524,03 (Onze mil, quinhentos e vinte e quatro reais, três centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação:

03000 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03007 DIVISÃO DE AGRICULTURA

03007/20.661.0012.1004 – CONTRATO DE REPASSE 0226996-19/2007-CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

03007/4490.51.00.00 – Fonte 01000 Obras e Instalações

R\$

11.524,03

T O T A L

R\$ 11.524,03

Artigo 2º - Com recurso para abertura do Crédito de que trata o Artigo anterior, fica o Executivo Municipal, autorizado a cancelar igual importância das seguintes dotações abaixo:

06000 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

06002 DIVISÃO DE ENSINO

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

171 06002/3390.39.00.00 – Fonte 01000 Outros Serviços de Terceiros PJ.

R\$

5.924,03

07000 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

07002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07002/08.244.0015.2053 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

293 07002/4490.52.00.00 – Fonte 01000 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 5.600,00

T O T A L

R\$ 11.524,03

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AVENIDA 28 DE SETEMBRO - 711 - FONE/FAX: (43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ: 95.639.472/0001-03

MOACIR ANDREOLLA

Prefeito Municipal